



**PORTARIA Nº 058, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

*CONCEDE À SERVIDORA RAQUEL  
ROCHA CALADO 120 (CENTO E VINTE)  
DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder à servidora **Raquel Rocha Calado, Assistente de Secretaria**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 27 de agosto de 2023.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 12 de setembro de 2023.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
*Prefeita Municipal*